



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 21.969

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 614 , de 13 / 11 / 96

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 662

autoria: MESA

assunto: Referenda as indicações dos Profs. JOSÉ ANTONIO GALEGO e FERNANDO BALBINO para os cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Arquive-se

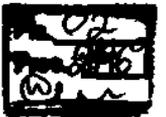
@Manfredi

.....
Diretor

25/11 1996



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Matéria:	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
PDL 662				
À Consultoria Jurídica. <i>Almanfidi</i> Diretora Legislativa 29/10/96	CJR (legitimidade e mérito)	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: M.S.				

À CJR. <i>Almanfidi</i> Diretora Legislativa 29/10/96	Designo Relator o Vereador: <u>Avoca</u> <i>João</i> Presidente 29/10/96	<input checked="" type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário <i>João</i> Relator 29/10/96
--	--	---

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--	---	--

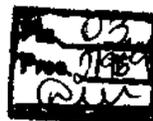
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--	---	--

--	--



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo



PUBLICADO
em 31/10/96

021965 OUT 96 29 4 35

PROTOCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE-SE
À CJ E ÀS SEGUINTE COMISSÕES:
CJR (legalidade e mérito)
Presidente
29 / 10 / 96

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO APROVADO
Presidente
12/11/96

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 662

Referenda as indicações dos Profs. JOSÉ ANTONIO GALEGO e FERNANDO BALBINO para os cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

Art. 1º São referendadas as indicações dos Profs. JOSÉ ANTONIO GALEGO e FERNANDO BALBINO para os cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, nos termos do ofício GP.L. nº 774/96, de 23 de outubro de 1996, do Prefeito Municipal, e do § 8º do art. 3º da Lei nº 1.913, de 05 de julho de 1972.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29.10.1996

A MESA

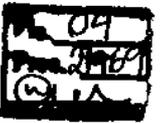
EDER GUGLIELMIN
1º Secretário

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS POÇO
2º Secretário

vsp

*

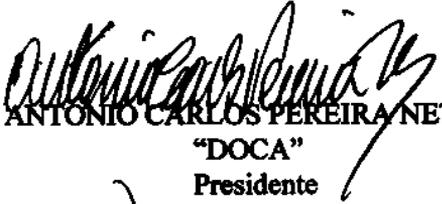


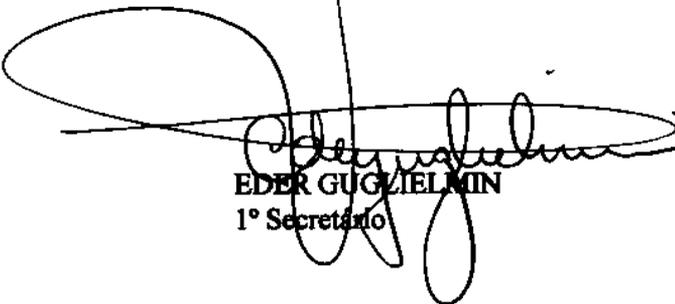
(PDL Nº 662 - fls. 2)

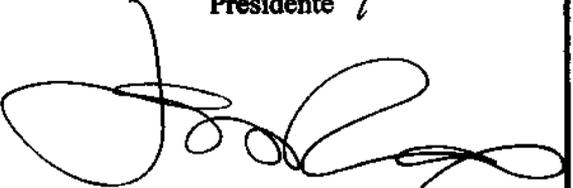
JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal indica, e a Mesa submete à Casa, a referenda dos nomes dos Profs. JOSÉ ANTONIO GALEGO e FERNANDO BALBINO para os cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

A MESA


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente


EDER GUGLIELMIN
1º Secretário


FRANCISCO DE ASSIS POÇO
2º Secretário

vsp

*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



- Fls. 3 -
(Lei nº 1913)

(cria a Faculdade de Educação Física de Jundiaí)

designados pela Congregação e com mandato estabelecido pelo Regimento Interno de conformidade com a legislação vigente.

§ 6º - Os Conselhos Departamentais serão constituídos de acordo com as necessidades de ensino e de acordo com os dispositivos legais e regimentais.

§ 7º - A Diretoria é o órgão executivo da Escola, que coordena, fiscaliza e superintende todas as suas atividades e será constituída de um Diretor e um Vice-Diretor cujos mandatos serão de dois (2) anos, nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 8º - Os nomes do Diretor e do Vice-Diretor deverão obter o "ad-referendum" da Câmara Municipal.

Art. 4º - Ficam criados no Quadro de Pessoal Fixo da Prefeitura, um cargo de Diretor, padrão "R", e um cargo de Vice-Diretor, padrão "P", isolados, de provimento em comissão, privativos de portadores de diploma de curso universitário, de elevado saber e incontestável idoneidade, residentes na cidade, há mais de cinco (5) anos.

Parágrafo único - Além dos vencimentos e vantagens que lhes competirem, poderá a Congregação fixar à Diretoria uma gratificação de representação, não excedente a 50% (cinquenta por cento) daqueles e desde que comportável na elaboração orçamentária.

Art. 5º - As funções de professores, assistentes, Secretário e demais pessoal burocrático, serão providos de acordo com a legislação trabalhista.

§ 1º - Para tal fim será elaborado o quadro de pessoal com os respectivos salários e que será aprovado por Decreto do Executivo.

§ 2º - Exceção feita às funções especializadas e às criadas em caráter de comissionamento, as demais serão preenchidas mediante prova de seleção e habilitação.

Art. 6º - O patrimônio da Escola Superior de E-



LEI Nº 4.225, DE 04 DE OUTUBRO DE 1993

Regula as referendas da Câmara Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 1993, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Toda referenda da Câmara Municipal processar-se-á:

- I - no caso de ato de nomeação, anualmente;
- II - nos demais casos, de imediato.

§ 1º - No caso do item I, o ato será submetido à Câmara:

- a) no primeiro trimestre do ano civil;
- b) dentro de trinta dias, se negada referenda da nomeação anterior.

§ 2º - Sem referenda não haverá posse do nomeado.

Art. 2º - Sem referenda, o ato caducará sessenta dias após sua constituição.

Art. 3º - São revogadas:

- I - a Lei 2.094, de 1º de abril de 1975;
- II - a Lei 3.945, de 10 de junho de 1992.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GPL.nº 774/96.



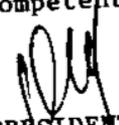
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

021949 OUT 96 24 22 15
Jundiaí, 23 de outubro de 1.996.

PROJ. Nº 000/96

Providencie-se, em nome da Mesa, o competente projeto.

Excelentíssimo Senhor Presidente:


PRESIDENTE
24/10/96

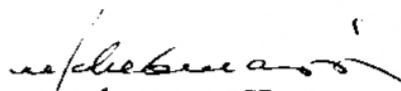
Vimos, pelo presente, levar ao conhecimento de V.Exa. e dos Nobres Pares que, para os fins do que dispõe o § 8º do artigo 3º da Lei nº 1.913, de 05 de julho de 1.972 e suas alterações e o Regimento Interno da ESEFJ, estamos indicando os nomes dos Professores **JOSÉ ANTONIO GALEGO**, portador do RG.nº [redacted] e **FERNANDO BALBINO**, portador do RG.nº [redacted] para que os mesmos, com o necessário "referendum" dessa Colenda Casa de Leis, possam ser nomeados por este Executivo, para exercerem respectivamente os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Esclarecemos, outrossim, que a indicação dos referidos professores é oriunda de listas tríplex decorrente de eleição levada a efeito pela Egrégia Congregação da Autarquia.

Encaminhamos, em anexo, os "curriculum" exemplares dos ilustres professores por nós indicados, bem como o documento que nos foi remetido pela Autarquia onde consta a eleição da lista tríplex.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo.Sr.
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta
evs/2.



ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

AUTARQUIA MUNICIPAL

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 80.213 DE 23/08/77

Praça Municipal de Esportes "Dr. NICOLINO DE LUCCA"

Praça Prof. Lázaro Miranda Duarte s/nº - Anhangabaú - Telefone: 434-7800 - Fax: 434-7955 - CEP 13208-120 - Jundiaí - SP



*Gf 22630
11-10-96*

ESEF of nº 333/96

Jundiaí, 10 de outubro de 1996

Exmo. Sr.
Dr. André Benassi
MD Prefeito Municipal

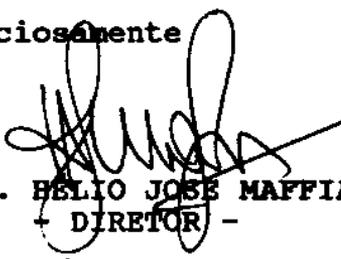
Por decisão da Congregação da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, enviamos para indicação de V.Excia a lista tríplice para Diretor e Vice Diretor desta Autarquia.

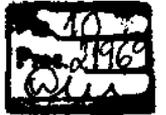
Para Diretor: - Prof. Jurandir Ienne
- Prof. José Antonio Galego
- Prof. Vicente Genovez

Para Vice Diretor: - Prof. Fernando Balbino
- Prof^a. Eliana de Lucca
- Prof^a. Elenir Vasconcellos

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

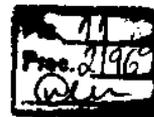

PROF. HELIO JOSÉ MAFFIA
DIRETOR -



III. OUTROS CURSOS

=====

- Curso Técnico de Basquetebol - Escola Superior de Educação Física de São Carlos
- Curso Técnico de Futebol - Escola Superior de Educação Física de São Carlos
- Curso de Recreação Infantil - SESC
- Curso de Treinamento Esportivo - ODEFE/APEF
- Seminário "Esporte e Lazer " - São Carlos
- Curso de Recreação - DREFE - São Carlos
- Certificado de Preparador Técnico dos "Jogos Infantis de 1971 - DEFE
- Certificado de Preparador Técnico da III Olimpíada Infantil de São Carlos - 13º Batalhão Policial 4ª Companhia
- Certificado do Curso de Iniciação à Ginástica Olímpica - ODEFE
- Curso de Atualização Pedagógica, promovido pelo G.E. "Dr. Edmundo de Carvalho"
- Curso de Atualização em Organização e Técnica do Ensino da Educação Física, dos Esportes e do Lazer - ESEF JUNDIAÍ
- Curso de Educação Física Infantil - ESEF JUNDIAÍ
- Curso de "Matroginástica e Educação Física Infantil" - ministrado pelo professor Helmut Schulz (REP.FED.ALEMÃ) - Universidade de São Paulo - Escola de Educação Física 1979
- Curso de Treinamento para Pessoal Docente, sobre a Estrutura Curricular da Escola de 1º Grau - Divisão de Assistência Pedagógica 1973



IV - CURSOS MINISTRADOS

- Curso de Treinamento para Pessoal Docente, sobre a Estrutura Curricular da Escola de 1º Grau - Divisão de Assistência Pedagógica - Monitor 1973
- Curso de Treinamento para Pessoal Docente, sobre a Estrutura Curricular da Escola de 1º Grau - Coordenadoria do Ensino Básico e Normal - Monitor - 1973
- Curso de Treinamento para Pessoal Docente, sobre a Estrutura Curricular da Escola de 1º Grau - Coordenadoria do Ensino Básico e Normal - Monitor 1973
- Curso de Preparação de Monitoria (Monitor) no Centro de Recursos Humanos e Pesquisas Educacionais "Prof.Laerte Ramos de Carvalho"
- Curso de Atualização em Guias Curriculares para Professores de 1ª a 4ª série do 1º Grau - Centro de Recursos Humanos e Pesquisas Educacionais "Prof.Laerte Ramos de Carvalho" - Monitor 1974
- Palestra sob o tema "Matroginástica" dentro da "Semana de Educação Física " ESEF JUNDIAÍ - 1979
- Curso de Difusão Cultural para Professores da Rede Estadual Convênio entre a Secretaria de Educação do Estado e a Universidade São Paulo - Birigui de 15 a 18.07.87 e em Jundiaí de 21 a 24.07.87
- Curso de "Recreação e Educação Infantil" de 10 a 11.08.90 Chácara dos Sonhos" Promoções de Eventos Ltda
- Curso de "Educação Física e Recreação Infantil" de 18 a 25.03.90 - 2ª Delegacia de Ensino de Jundiaí
- Curso de "Recreação - Um Enfoque Pedagógico" - II Semana do Magistério de 22 a 26.10.90 - Secretaria de Estado da Educação - Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Maria Iracema Munhoz"
- Palestra "Recreação: Um Enfoque Pedagógico" - 22.08.90 - Secretaria de Estado da Educação
- Palestra "Recreação e Inter Disciplinariedade na Educação Física - Universidade São Francisco - 20.10.94



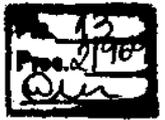
- Palestra Seminário UNIMEP do Movimento Hamano de 14 a 16.05.93
- Palestra "Semana de Estudo da Educação Física" UNESP - Rio Claro - 24.09.91

V. ATIVIDADE EXERCIDAS

- Professor de Educação Física na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "José Polli"
- Professor de Educação Física da EE do 1º Grau Experimental "Dr. Edmundo de Carvalho"
- Orientador Educacional do Colégio Pentágono durante os anos de 1984 a 1985
- Conselheiro Técnico Recreativo do Acampamento de Férias "Paiol Grande" de 1966 a 1975
- Professor do Colégio Pentágono
- Coordenador do departamento de disciplinas profissionais da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
- diretor do setor de eventos esportivos da Corpuz Propaganda e Promoções
- Professor de Prática de Ensino da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí - 1990
- Professor de Educação Física no Colégio Santa Cruz de 1974 a 1995
- Coordenador na Área de Educação Física do Colégio Universitário de 1º e 2º Graus de 1991 a 1995

VI. ATIVIDADES ATUAIS

- Diretor Administrativo da G.T.S. Atividades Esportivas Ltda
- Diretor Técnico Desportivo e Recreativo do Tio's Acampamentos desde 1981
- Professor de Recreação da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí



CURRICULUM VITAE

Prof. Ms. Fernando Balbino



1 - DADOS PESSOAIS

Nome: Fernando Balbino

Endereço: [REDACTED]

[REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Filiação: [REDACTED]

[REDACTED]

Naturalidade: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

2 - DOCUMENTOS PESSOAIS

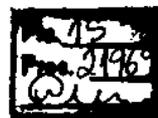
[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



3 - ESCOLARIDADE

3.1 - 1o. grau

1a. a 4a. serie - EEPSEG Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, concluido em 1979.

5a. a 8a. serie - EEPSEG Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, concluido em 1983.

2o. grau

1o. ao 3o. ano - EEPSEG Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, concluido em 1986.

3o. grau

Licenciatura em Educaçao Fisica e Técnico Desportivo, Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", Instituto de Biociencias, Campus de Rio Claro, em 1987, concluido em 1990.

Licenciatura em Redagoga, Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", Instituto de Biociencias, Campus de Rio Claro, em 1991.



4 = ESPECIALIZAÇÕES / PÓS GRADUAÇÕES A NÍVEL DE LATO SENSU

Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, denominado METODOLOGIA E A DIDÁTICA DO ENSINO, Faculdades Claretianas, em Batatais, carga horária de 368 horas, em 1991.

5 - APERFEIÇOAMENTO

Curso de FISILOGIA DO EXERCÍCIO, pelo Departamento de Fisiologia, Escola Paulista de Medicina, São Paulo, carga horária de 304 horas, em 1991.

6 - MESTRADO

Pós-Graduação em Educação, área de concentração em Filosofia da Educação, na Universidade Metodista de Piracicaba, tendo qualificado em 30.08.94 e defendido tese em 02.06.95.

7 - DOUTORADO

Pós-Graduação em Educação, área de concentração em Metodologia do Ensino, na Universidade de São Paulo, trabalhando atualmente na disciplina Educação, Memória e Novas Tecnologias de Comunicação com a Prof. Dra. Vani Kenski, 1996



8 - CURSOS TECNICO DESPORTIVOS

Curso Técnico Desportivo em Voleibol, Unesp, I. B., D.E.F., Rio Claro, 180 horas, 1990, 1o. semestre.

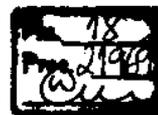
Curso Técnico Desportivo em Basquetebol, Unesp, I.B., D.E.F., Rio Claro, 180 horas, 1990, 2o. semestre.

09 - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA

Integrou a equipe coordenada pela profa. Dra. Ana Maria Pelegrini, no projeto de Pesquisa "Perfil do Atleta dos Jogos Abertos", em 1987 (Santos) e 1988 (Piracicaba), convênio UNESP - CER / SET.

Integrou a equipe de aplicação do projeto de pesquisa "Acuidade Visual e o Voleibol", sob orientação do prof. Afonso Antonio Machado, UNESP/FUNDUNESP, 1989.

Participou como monitor do projeto "Difusão do Voleibol", no DEF - I.B. - UNESP, 1989 e 1990.



10 - TRABALHOS PUBLICADOS

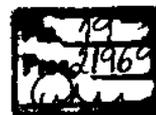
"A Agressividade na Educação Física Escolar", III Simposio Internacional de Psicologia do Esporte, Universidade Federal de Minas Gerais, 1990; Anais do III Simposio Internacional de Psicologia, MG.

"Agressividade: Um estudo multidisciplinar", III Simposio Paulista de Educação Física, UNESP, Rio Claro, 1991, Anais do III Simposio Paulista.

"Lazer", painel apresentado na UNIMEP, no I Ciclo de Estudos em Educação - Pós-Graduação, resultado de monografia realizado com a orientação do Prof. Dr. João Reis, outubro de 1991, Anais do Ciclo de Estudos.

"A Imperfeição do Mercado Auto-Regulatório", mesa redonda realizada no I Ciclo de Estudos em educação - Pós-Graduação, com orientação do prof. Dr. Hugo Assmann, 1990, Anais do Ciclo de Estudos.

"Performance Esportiva e a Agressividade", palestra realizada no Simposio de Psicologia do Esporte de Jundiaí, ESEFJundiaí, 1991.

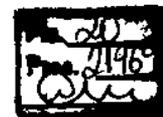


"Mudanças no Paradigma do Movimento Humano"
apresentado em forma de Painel, IV Simpósio Paulista de Educação Física, UNESP, Rio Claro, 1993.

"Implicações Socio-Culturais no Aprendizado de uma Modalidade Esportiva", apresentado em forma de Painel, IV Simpósio Paulista de Educação Física, UNESP, Rio Claro, 1993.

"Ansiedade e Agressividade: Interferências no Esporte de Alto Rendimento", Tema Livre apresentado no V Simpósio Paulista de Educação Física, realizado em Rio Claro, UNESP, 1995.

"Educação Física: Alterações teórico-práticas", apresentado na forma de Tema Livre no V Simpósio Paulista de Educação Física, UNESP, Rio Claro, 1995.



11 - EXPERIENCIA PROFISSIONAL

11.1 - 1o. grau

Estágio de Educação Física Infantil, "Anglinho - Novo Triunfo", 1988.

Professor de Educação Física de "Anglinho Novo Triunfo", da Pré-Escola a 4a. série do 1o. grau, 1989.

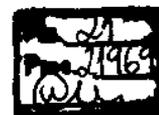
Professor III, Educação Física, eventual, Delegacia de Ensino de Rio Claro, DRCAMPINAS, de abril de 1990 ao término do ano de 1991.

Professor III, Educação Física, I Delegacia de Ensino de Jundiaí, da Escola Rural Rio da Prata - Itupeva, no período de 1992 e 1993.

Professor de Educação Física do Colégio Universitário de Jundiaí, desde 1992.

11.2 - 2o. grau

Professor III, Educação Física, Delegacia de Ensino de Rio Claro, DRCAMPINAS, 1990 e 1991.



Professor III, Educação Física Infantil, curso de Magisterio, EEPSG "Bispo D. Gabriel Paulino Bueno Couto", desde 1994.

Professor e Técnico das "Escolinhas de Esporte" da Escola Anglo Novo Triunfo, Rio Claro nos anos de 1990 e 1991.

Professor concursado e ministrando aulas de Educação Física na escola "Benedito Storani" - Jundiaí, Fundação Paula Souza-UNESP, atuando no ensino Técnico de 2o. grau.

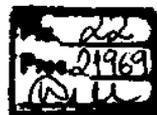
11.3 - 3o. grau

Professor concursado na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, desde 1992, respondendo pela disciplina Educação Física Infantil.

Professor concursado na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, desde 1992, respondendo pela disciplina Educação Física Pré-Escolar e do Ensino Básico.

Chefe de Departamento das Disciplinas Pedagógicas, no ano de 1994 e 1995, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Representante de Departamento das Disciplinas Profissionais, no ano de 1996, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.



Organizador da I Semana de Estudos da Educação Física, com o tema "Tendências da Educação Física", no ano de 1994, realizado no Anfiteatro da Argos, contando com professores da ESEFJ, Unicamp e Unesp.

Professor e Organizador da "I Semana de Reciclagem da Educação Física Pré-Escolar, realizado na ESEFJ em parceria com a Secretaria da Educação da Prefeitura de Jundiaí, para as professoras que atuam no projeto "Educação do Movimento", em setembro de 1993.

12 - CURSOS DE EXTENSAO

Filosofia e Epistemologia da Motricidade Humana, no I.B., Unesp, Campus de Rio Claro, 1987, 30 horas.

Curso de Psicologia do Esporte, dependencias do Sesi-Rio Claro e com professores da UNESP, período de 14 a 17/06/95.



13 = OUTROS CURSOS

Curso de Técnico de Alongamento, academia Equilibrium, Jundiaí, 1986.

Congresso Sulamericano de Voleibol, Olímpicus Cursos, São Paulo, 1986.

I Curso Básico de Ginástica Artística, F.P.G., 60 horas, São Paulo, S.P., 1986.

I Jornada de Atualização, F.P. Voleibol, São Paulo, S.P., 1986.

Curso de Condicionamento Físico e Aptidão Física, no II Congresso Brasileiro de Educação Física e Saúde, Rio de Janeiro, 1986.

I Encontro Nacional de Busca e Desenvolvimento do Talento Desportivo. Lavras, M.G., Ministério da Educação, 1986.

Clinica de Ginástica Artística, Federação Paulista de Ginástica, São Paulo, 1986.

Curso de Aprendizagem Motora e Recreação Infantil, com prof. Jorge Perez, Jundiaí, outubro de 1986.



Simposio Paulista de Educação Física, D.E.F., Unesp,
Rio Claro, 1987.

Curso de Recreação Infantil, IREFE - Jundiaí, S.E.T.,
Abril de 1987.

VIII Estagio Sul-Americano de Tecnicos em Basquetebol,
Brasteba, São Paulo, S.P., SET/ 1987.

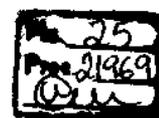
Curso para Tecnicos de Voleibol (Monitor), IREFE,
Jundiaí, outubro de 1987.

III Curso Básico de Ginástica Olímpica, C.B.G., São
Paulo, S. P., fevereiro de 1988.

I Congresso Brasileiro de Psicomotricidade, pela
Sociedade Brasileira de Terapia Psicomotora/UERJ, Rio de Janeiro,
1988.

I Simposio de Psicologia do Esporte, Faculdade de
Educação Física, Universidade Federal de Belo Horizonte, 1988.

"Internacional Course of Leaders of General Gynastics"
pela Unesp, UPAG/FIF, Rio Claro, julho de 1988.



Curso de Ginástica Postural e Respiratória, Corpuz
Promoções, UNIEF, 1989.

II Festival de Curso de Ginástica Geral, 30
horas/aulas, UNESP, Rio Claro, Julho de 1989.

Semana de Estudos da Educação Física, pelo CEEF da
UNESP/CRC, Rio Claro, 1989.

II Simpósio de Psicologia do Esporte, Faculdade de
Educação Física, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo
Horizonte, 1989.

Seminário de Atividade Física de Lazer, pelo
Ministério da Educação / Secretaria de Educação e Desportos, São
Paulo, 1989.

II Simpósio Paulista de Educação Física, DEF, UNESP,
Rio Claro, 1989.

III Simpósio de Psicologia do Esporte, Faculdade de
Educação Física, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo
Horizonte, 1990.

Curso de Orientação Técnico-Pedagógica Descentralizada
- Pré-Escola, pela Secretaria de Estado da Educação /
Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, D.E. de Jundiaí,
1990.



Curso de Arbitro de Voleibol pela Federação Paulista de Voleibol, realizado em Rio Claro, São Paulo, 1990.

III Semana de Estudos da Educação Física, pelo CEEF/UNESP/CRC, 1990.

III Simpósio Paulista de Educação Física, DEF, UNESP, Rio Claro, São Paulo, 1991.

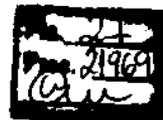
I Simposio Internacional "História da Ciência e Epistemologia", UNIMEP/USP, outubro de 1991, Piracicaba, São Paulo.

Curso de Difusão Cultural "Uma Copa ... muito Futebol!", USP - FFLCH - Departamento de História, abril de 1990, São Paulo.

I Simpósio de Psicologia do Esporte, realizado pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, em Jundiaí, 1991.

IV Simpósio Paulista de Educação Física, UNESP, Rio Claro, 1993.

V Simpósio Paulista de Educação Física, UNESP, Rio Claro, 1995.



14 - Outros

Monitor de recreação do Acampamento Infantil, realizado no I Batalhão de Itu, Marechal Deodoro, em 1988 e 1989.

Tecnico de Voleibol, Departamento de Esportes e Turismo, P.M. de Rio Claro, S. P., iniciação esportiva - Voleibol, desde março de 1990.

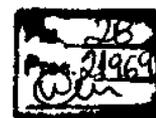
Estagiário de Educação Física Especial, na APAE de Rio Claro, no período de 13.09 a 11.10.93

Monitor de Esportes, no Departamento de Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Rio Claro, no período de 01 de junho de 1989 a 31 de dezembro de 1990.

15 - OUTRAS ATIVIDADES

15.1 - Como Acadêmico:

Participou da Comissão Organizadora do I Simpósio Paulista de Educação Física, da UNESP, Rio Claro, em 1987.



Participou da Comissão de Avaliação e da Comissão de Divulgação do II Simpósio Paulista de E. F. da UNESP, Rio Claro, em 1989.

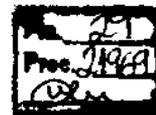
Participou como monitor no evento "Casa Aberta", promovido pela UNESP - Rio Claro, na organização da demonstração do funcionamento do projeto Voleibol - extensão a comunidade.

Participou do projeto "Difusão do Voleibol" no DEF - IB, UNESP, sob orientação do Prof. Afonso A. Machado em 1989 - 1990 e 1991.

Bolsista da CAPES, na Pós-Graduação a nível de Mestrado, UNIMEP, a partir de outubro de 1991, até 1993.

Participou da Comissão Organizadora do I, II e III "Conheça a ESEFJ", Jundiaí-SP, 1992, 93 e 94.

Participou da Comissão Organizadora do "I Semana de Reciclagem da Educação Física Pré-Escolar", convenio Prefeitura de Jundiaí - Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, realizado em setembro de 1993.



Participou da Comissão responsável pelos estudos e atualizações do Regimento Interno da Faculdade de Educação Física de Jundiaí em 94 e 95.

Participou da Banca Examinadora Concurso Público para provimento de cargo Professor na disciplina Ginástica Rítmica Desportiva, ESEFJ, 30.03.95.

Chefe de Departamento de Disciplinas Pedagógicas da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, 1994 e 1995.

15.2 - Congressos/ Simpósios/Palestras e Cursos

Palestrante convidado para o I Fórum de Educação Física de Jundiaí, realizado no Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Luca, outubro de 1993, com o tema "Educação Física Escolar - Teoria e Prática".

Apresentação do Trabalho "Aspectos Culturais do Aprendizado no Voleibol, IV Encontro Interno de Trabalhos Científicos, realizado no IBRC - PET - Capes - Unesp em 1993.



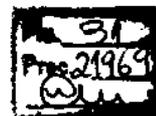
Palestrante convidado a participar no curso de Estudos Avançados de Voleibol, desenvolvendo o tema "Motivação e Ansiedade no Voleibol Competitivo" no dia 31.08.92.

Palestrante convidada a participar no curso de Estudos Avançados de Voleibol, proferindo palestra com o tema "Informações positivas nos tempos debitados", 22.09.92.

Participação no WorkShop "Efeitos da Atividade Física e treinamento no Crescimento, Maturação e Performance Motora, proferido pelo prof. Dr. Robert M. Malina, promovido pela Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, realizado em 07 de outubro de 1992.

Participação na mesa redonda realizada no curso de Estudos Avançados de Voleibol, trabalhando com o tema "Toque ou Manchete: por onde começar e por que?", no dia 18.11.92.

II Jornada de Biomecânica e Fisiologia Aplicada, realizada pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-SP, no período de 14 a 16 de maio de 1993.



Curso de Introdução a Epistemologia Genética, no Colégio Universitário de Jundiaí-SP, período de 28 a 29.07.93, num total de 12 horas.

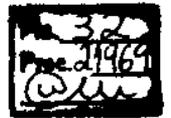
II Sêminario de Educação Física Escolar, Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, 03 a 05 de dezembro de 1993.

16 - APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

2o. colocado no concurso público de provas e títulos, Prefeitura Municipal de Americana, 1991.

3o. colocado no concurso público de provas e títulos, no curso de Licenciatura em Educação Física, Universidade Metodista de Piracicaba, na disciplina Currículos e Programas da Educação Física Escolar, 1991.

1o. colocado no concurso público de provas e títulos, no curso de Educação Física, Faculdade de Educação Física de Jundiaí, na disciplina Educação Física Infantil, em janeiro de 1992 e responsável pela disciplina até o momento.



10. colocado no concurso público de provas e títulos, no curso de Educação Física, Faculdade de Educação Física de Jundiaí, na disciplina Educação Física Pré-Escolar e do Ensino Básico, em janeiro de 1992 e responsável pela disciplina até o momento.

10. colocado no concurso público de provas e títulos, para ministrar aulas de Educação Física Escolar a nível de 2o. grau, Fundação Paula Souza - UNESP, locado na escola Benedito Storani de Jundiaí, 1995.

17 - MENÇÕES HONROSAS / TÍTULOS / PREMIAÇÕES

Vice-campeão do I Festival Regional de Voleibol, categoria mirim, Prefeitura Municipal de Rio Claro, 1988.

Vice-Campeão do Inter-Anglo, São Carlos, 1991.

Responsável pela iniciação de Voleibol da Prefeitura de Jundiaí, com a supervisão do Prof. Júlio Lamarca e Prof. Dr. Afonso A. Machado.



18 - ATUAÇÃO COMO TÉCNICO

2o. colocado nos JESP, na categoria Mirim, Voleibol masculino, EEPSSG Joaquim Ribeiro, Rio Claro, 1988.

Vice-Campeão do I Festival Regional de Voleibol, Mirim masculino, Prefeitura Municipal de Rio Claro, 1988.

Vice-Campeão do I Festival Regional de Voleibol, Infantil masculino, Prefeitura Municipal de Rio Claro, 1988.

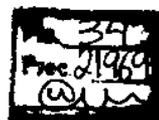
Campeão do I Festival Regional de Voleibol, Infanto-Juvenil masculino, Prefeitura Municipal de Rio Claro, 1988.

Participante do Festival de Voleibol, DEF - IB - UNESP, junho de 1990.

19 - ATUAÇÃO COMO ATLETA

Joguinhos Abertos do Interior, categoria Juvenil, Matão, SP, 1985.

50o. Jogos Abertos do Interior, Santo André, S.P., 1985.



Jogos Regionais da Zona Leste, Piracicaba, S.P., 1986.

Jogos Abertos do Interior, Rio Claro, SP, 1986.

Joguinhos Abertos Juvenis, categoria juvenil,
Presidente Prudente, 1986.

Jogos Regionais, Zona Leste, Sao Jose do Rio Pardo,
1988.

Jogos Abertos do Interior, Araçatuba, SP., 1990.

Jogos INTERUNESP, 1987, 1989, 1991.

Jogos Regionais de 1992 a 1996, como capitão do Time de
Jundiaí.

20 - LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA

IDIOMA	LEITURA	ESCRITA	ORAL
Francês	Bom	Bom	Bom
Inglês	Razoável	Razoável	Razoável
Alemão	Razoável	Fraco	Fraco

OBS: Realizando os primeiros estudos no idioma Espanhol, na
escola LINGUAX CENTER de Jundiaí, 1995.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 3.927**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 662

PROCESSO Nº 21.969

De autoria da **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, o presente projeto de decreto legislativo referenda as indicações dos Profs. **JOSÉ ANTONIO GALEGO** e **FERNANDO BALBINO** para os cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 4 e vem instruída com os documentos de fls. 5/34, insertos nesse rol os currículos dos indicados, o que a torna apta a ser analisada.

É o relatório.

PARECER:

O projeto de decreto legislativo em exame se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa, encontrando amparo na Constituição da República - art. 37, I -, e quanto à competência, que no caso é privativa da Câmara Municipal, em face de constituir atributo exclusivo do Poder Legislativo proceder a referenda das indicações propostas pelo Executivo, embasados no documento por ele encaminhado - ofício GP.L. nº 774/96, de fls. 7 -, conforme estabelece o art. 14, XI, da Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de Decreto Legislativo, e o aval da Edilidade é obrigatório, em decorrência do que estabelece o § 8º do art. 3º da Lei 1.913/72, c/c a Lei 4.225/93. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deve ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput",

L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 29 de outubro de 1996

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 21.969

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 662, da **MESA**, que referenda as indicações dos Profs. **JOSÉ ANTONIO GALEGO** e **FERNANDO BALBINO** para os cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

PARECER Nº 3.003

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XI, - e Constituição da República - art. 37, I, - conferem ao Projeto de Decreto Legislativo em exame a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme depreendemos da leitura do estudo apresentado pela Consultoria Jurídica da Casa, expresso no Parecer nº 3.927, de fis. 34, que subscrevemos na íntegra.

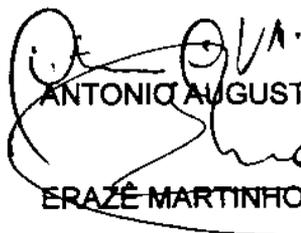
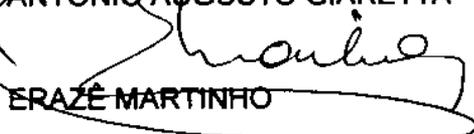
A natureza de Decreto Legislativo da matéria é incontestável, em face de à Câmara ser obrigatória a submissão das indicações de referenda pleiteadas pelo Executivo, conforme determina o § 8º do art. 3º da Lei 1.913/72, que criou a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, c/c a Lei 4.225/93, que regula as referendas da Câmara Municipal. Portanto, inexistem impedimentos incidentes sobre a pretensão em tela.

Objetiva-se cancelar a indicação dos ilustres professores José Antonio Galego e Fernando Balbino para, respectivamente, os cargos de Diretor e Vice-Diretor daquela instituição superior de ensino mantida pelo Município, e nesse sentido não vislumbramos quaisquer óbices uma vez que trata-se de profissionais altamente recomendados, com formação universitária e cursos de extensão que os qualificam para os mesmos, consoante informações contidas nos currículos que integram os autos, que comprovam plenamente as suas capacitações técnicas para exercer tal mister.

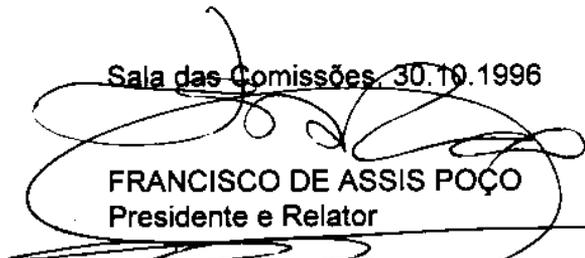
Face os argumentos oferecidos, acolhemos a propositura em seus termos consignando voto favorável à aprovação dos nomes indicados.

É o parecer.

Aprovado em 5.11.1996


ANTONIO AUGUSTO GIARETTA

ERAZÉ MARTINHO

Sala das Comissões, 30.10.1996


FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente e Relator

CARLOS ALBERTO BESTETTI


OLAVO DA SILVA PRADO

*

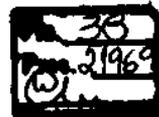


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(proc. 21.969)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 614, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

Referenda as indicações dos Profs. JOSÉ ANTONIO GALEGO e FERNANDO BALBINO para os cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de novembro de 1996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

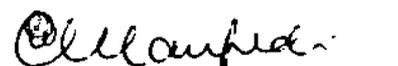
Art. 1º. São referendadas as indicações dos Profs. JOSÉ ANTONIO GALEGO e FERNANDO BALBINO para os cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, nos termos do ofício GP.L. nº. 774/96, de 23 de outubro de 1996, do Prefeito Municipal, e do § 8º. do art. 3º. da Lei nº. 1.913, de 05 de julho de 1972.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de novembro de mil novecentos e noventa e seis (13/11/1996).


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de novembro de mil novecentos e noventa e seis (13/11/1996).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 11/96/51
proc. 21.969

Em 13 de novembro de 1996.

Exmo. Sr.

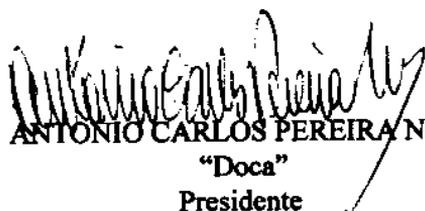
Dr. ANDRÉ BENASSI

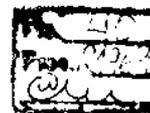
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para seu distinto conhecimento, em anexo encaminhamos cópia do **DECRETO LEGISLATIVO N.º 614**, que referenda as indicações dos Profs. JOSÉ ANTONIO GALEGO e FERNANDO BALBINO para os cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, promulgado por esta Presidência na presente data.

Sem mais para o ensejo, apresentamos nossas melhores e cordiais saudações.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"
Presidente



10M 19-11-1996

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 614, DE
13 DE NOVEMBRO DE 1.996**

Referente as indicações dos Profs. JOSÉ ANTONIO GALEGO e FERNANDO BALBINO para os cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de novembro de 1.996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São referendadas as indicações dos Profs. JOSÉ ANTONIO GALEGO e FERNANDO BALBINO para os cargos, respectivamente de Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, nos termos do ofício GP L nº 774/96, de 23 de outubro de 1.996, do Prefeito Municipal, e do § 8º do art. 3º da Lei nº 1.913, de 05 de julho de 1.972.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de novembro de mil novecentos e noventa e seis (13/11/1996).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de novembro de mil novecentos e noventa e seis (13/11/1996).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretor Legislativa

